Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 141 de 28 de outubro de 1952.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Sr.Prefeito autorizado a conceder um auxilio de Cr$3.000,00 (treis mil cruzeiros) a favor da Capela do bairro da Cruz Preta.

Artigo 2º - A verba da presente lei correrá por conta do excesso de arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1952.

Salomão Cruz.

À comissão de finança para o parecer

Dr. Octavio Fr[illegible] Vic Pres.

Me conformo de q. req. 125 desprezado o parece, inscreva-se em Ordem do Dia ainda de Hoje, para 1º discussão. 28/10/52 Manoel Petano

Aprovado em 1º discussão, inscreva-se na Ordem do Dia ainda de Hoje conforme req. 126, p. 2º discussão 28/10/52 Manoel Petano

Aprovado em 2º discussão ao Sr. Prefeito p. sanção e promulgação. 28/10/52 Manoel Petano